

Concurso para Bolsa de Investigação – 1 lugar

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação (BI/02/2023) no âmbito do projecto de investigação "RE-DWELL - Oferta de habitação sustentável e acessível na Europa", H2020-MSCA-ITN-2020 (956082) financiado pela União Europeia. O concurso rege-se pelas seguintes condições:

Áreas Científicas: Arquitetura

Tipo de bolsa: Bolsa de Investigação (BI) para Mestre.

Requisitos de admissão: A bolsa é destinada a mestres estudantes de doutoramento ou mestres inscritos em cursos não conferentes de grau académico. As/os candidatas/os deverão possuir: Mestrado na área de Arquitetura, com a classificação média final de 14 valores ou superior (fator eliminatório); Domínio do Português (falado e escrito, avançado – fator eliminatório) e inglês (falado e escrito, avançado – fator eliminatório); Experiência de trabalho de investigação, escrita e disseminação/comunicação (fator preferencial); Experiência de utilização de bases de dados e sistemas de informação (fator preferencial).

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT – Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro de 2019, artigo 3º e 6º, os candidatos a BI (Bolsas de Investigação) devem cumprir como condição regra para a atribuição da bolsa, a inserção efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou em cursos não conferentes de grau académico. Os cursos não conferentes de grau correspondem aos cursos previstos na alínea e) do nº 3 do artigo 4º do Decreto-Lei nº74/2006 de 24 de março e deverão ser desenvolvidos numa instituição de ensino superior em associação a pelo menos uma unidade de I&D, incluindo-se o plano do curso numa ou em várias áreas de investigação da unidade.

Plano de trabalhos

1. Monitorização e Implementação das atividades de disseminação/comunicação no âmbito do projeto.
2. Contribuir para a organização dos eventos previstos no âmbito do projeto, nomeadamente exposições.
3. Contribuir para o trabalho de análise crítica dos dados de investigação, para a produção de conteúdos.

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre o Iscte e o bolseiro conforme minuta em

<https://www.dinamiacet.iscte-iul.pt/concursos>, nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, n.º 950/2019 de 16 de dezembro de 2019 e Primeira alteração ao Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., n.º 643/2021 de 14 de julho de 2021 (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml>).

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no DINÂMIA'CET-Iscte do Iscte – Instituto Universitário de Lisboa, sem prejuízo das necessárias deslocações inerentes à atividade contratada, sob a orientação científica da Professora Doutora Alexandra Paio, Investigadora Responsável do projeto.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em Maio de 2022. O contrato de bolsa poderá ser prorrogado no decurso da execução do projeto.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a € 1 199,64, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://fct.pt/apoios/bolsas/valores>), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de transferência bancária. Ao valor do subsídio acresce o seguro social voluntário correspondente, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais.

Métodos de seleção: A seleção dos/as candidatos/as será feita com base na avaliação curricular, com os seguintes critérios: formação académica (65%) e experiência em atividade profissional e de investigação (35%).

Em caso de empate na avaliação curricular, os/as candidatos/as serão avaliados/as através de uma entrevista, destinada a aferir as perspetivas de integração na dinâmica científica do projeto. O júri reserva-se o direito de não atribuir a Bolsa caso não identifique candidatos/as com o perfil adequado. O DINÂMIA'CET reserva-se o direito a não selecionar nenhum candidato/a, no caso de nenhum dos/das candidatos/as corresponder ao perfil desejado.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Professora Doutora Alexandra Paio

1.º Vogal Efetivo – Professor Doutor Rolando Volzone

2.º Vogal Efetivo – Mestre Androniki Pappa

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista de admitidos e excluídos e lista de ordenação final, sendo todos os candidatos notificados por escrito, via correio eletrónico. O período de Audiência de Interessados decorre nos 10 dias úteis seguintes à comunicação dos resultados.

Prazo de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto de 27 de Março a 10 de Abril.

Forma de apresentação das candidaturas:

As candidaturas deverão ser remetidas, por e-mail, para o endereço concursos.dinamiacet@iscte-iul.pt (indicando obrigatoriamente no assunto a seguinte referência: BI_02_2023_ nome do candidato).

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio dos seguintes documentos (formato PDF):

- a) Curriculum Vitae detalhado;
- b) Documento de identificação;
- c) Cópia(s) do(s) certificado(s) de habilitações;
- d) Cópia do comprovativo de matrícula ou inscrição em doutoramento ou em curso não conferente de grau académico;
- e) e outros documentos considerados relevantes para a candidatura.

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data-limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

Mais informação disponível: <http://dinamiacet.iscte-iul.pt/>